



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Relatório para reserva de elemento

Em atendimento ao disposto no Art. 171, I, c do decreto nº 346/2023 – com relação ao controle orçamentário, por tratar-se de dispensa pelo limite legal informamos que a dotação:

33.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE, já utilizou R\$ 0,00.

Assim, declaramos que para o pedido referente abaixo:

SEMAD - 33.90.40.06.00 - LOCAÇÃO DE SOFTWARE - R\$ 7.005,00

Dotação possui saldo e o valor encontra-se reservado.

Pinhais, 08 de abril de 2025.

Gustavo de Oliveira Sandtner
Gerência de Compras
Departamento de Compras e Licitações